



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024930/2009-46, resolve:

Homologar no período de 07.11.2009 a 10.02.2010 e autorizar no período de 11.02.2010 a 22.02.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **NADIA ELISA MEINERZ**, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1506828, para atividades de pesquisa junto à Faculdade de Medicina do Rio Grande do Sul – UFRGS.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 26 / 02 / 10